

PORTARIA Nº 370/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Adriane Regina Berlanda**, matrícula funcional nº 936-7, relativas ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2013, que será usufruída de 18 de julho a 16 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração